

de 0190



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 24 / 04 / 2017	ATA
APROVADO EM 24 / 04 / 2017	9947
REJEITADO EM / / 2017	9947
ARQUIVO	

INDICAÇÃO 1008 / 2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1720 / 2018

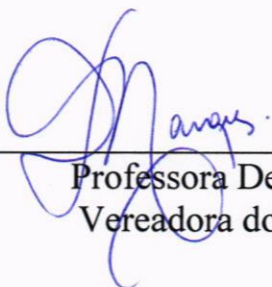
EM 23 / 04 / 18

14 hml

URGÊNCIA

A Vereadora que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que junto à Secretaria de Município da Saúde destine preferencialmente aos trabalhadores em educação que não foram incluídos nos grupos prioritários, as vacinas contra o vírus H1N1 que restarem após aplicação nesses.

Rio Grande, 23 de abril de 2018.



Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO



Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	19371
DATA: 05/06/18	HORA: 08:27
RUBRICA	COM VIDA

MENSAGEM/148

Rio Grande, 25 de maio de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0190/18, Ind1008/18 em atendimento à proposição do Vereadora Professora Denise, solicitando através da Secretaria de Município competente, que destine preferencialmente aos trabalhadores em educação os quais não foram incluídos nos grupos prioritários, as vacinas contra o Vírus H1N1 que restarem após aplicação em tais grupos, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, na data de 25/04/2018 reuniram-se a Vigilância em Saúde e o SINTERG para pactuar a solicitação feita por este sindicato para vacinação dos trabalhadores e trabalhadoras em educação não docentes. Ficou organizado que serão disponibilizadas as doses de vacina contra a Influenza após o término da campanha dos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde para o público em questão. Salientamos que as doses serão disponibilizadas para todos os servidores e servidoras em educação não docentes do município do Rio Grande e não apenas aos sindicalizados ao SINTERG. Ainda, importante salientar que a Vigilância em Saúde tem mantido contato frequente com os sindicatos (SINTERG, CPERS e SINPRO) para informações à categoria. Reiteramos a importância da disponibilização de doses do Ente Federado ao Município para um atendimento adequado a população supracitada, dessa forma, sugerimos que o legislativo municipal, também, encaminhe solicitação às outras instâncias.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!